



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

ATA DE REUNIÃO

Aos 30 dias do mês de maio do ano de 2021, às 18:00 horas, realizou-se, virtualmente, a Décima Segunda Reunião da Comissão Especial de Licitação do Edital do Leilão nº 01/2020 da Agência Nacional de Aviação Civil, sob a Presidência da Sra. Jacqueline de Azevedo Silva e com o comparecimento dos membros Marília Kehrle Soares, Mariana de Souza Lima, Bruno Lima e Silva Falcão, Alexandre Romano Massignan Berejuk, Alfredo Isaac Nogueira e Bruno Silva Fiorillo.

Dando início à ordem do dia, a Presidente relatou sobre a necessidade de deliberar acerca das análises realizadas pelos membros da Comissão em relação à documentação de habilitação apresentada, nos termos do Edital nº 01/2020, considerando que não foram feitos apontamentos em relação a diligências, conforme constante do Termo de Resultado de Análise dos Documentos de Habilitação – da B3 (5663763).

Quanto aos apontamentos levantados pelos próprios membros da Comissão, pontuou-se que os documentos exigidos pelos itens 4.40.2 e 4.40.4 do Edital nº 01/2020 são, por sua natureza, certidões expedidas pelos órgãos responsáveis com prazo de validade curto. Por esse motivo, é natural que vençam no curso do processo licitatório. Assim, entendeu-se que, para fins de cumprimento dos requisitos de habilitação, o documento apresentado pela CPC deveria estar válido na data de apresentação – e, de fato, todos estavam –, não havendo, portanto, qualquer irregularidade. Porém, considerando que a própria CEL pode extrair os documentos na internet, optou-se por gerar novas vias válidas e juntá-las aos autos, conforme os anexos 5664112 e 5664113.

Por fim, relatou-se a existência de erro de remissão nos modelos dos Anexos nº 14 (Modelo de Declaração Formal de Expressa Submissão à Legislação Brasileira e de Renúncia de Reclamação por via Diplomática) e nº 15 (Modelo de Declaração de Capacidade Financeira) ao Edital nº 01/2020. Como tratou-se de erro do modelo de documento disponibilizado pela Agência, e não havendo prejuízo ao conteúdo e mérito das declarações prestadas, a Comissão entendeu que não caberia a realização de diligência para que as proponentes adequassem as remissões nos documentos apresentados por elas.

Diante do exposto, a Comissão Especial de Licitação, observando o disposto no Capítulo IV – Da Documentação, Seção V (Da Habilitação) e Capítulo V – Das Etapas do Leilão, Seção IV (Da Análise dos Demais Documentos), concluiu, a partir da análise da documentação apresentada pelas proponentes vencedoras na Sessão Pública de Leilão realizada em 07/04/2021, que tal documentação está em conformidade com as exigências do Edital nº 01/2020.

Votaram os membros desta Comissão de forma unânime, por:

(i) HABILITAR a proponente vencedora do Bloco Sul, empresa Companhia de Participações em Concessões - CPC;

(ii) HABILITAR a proponente vencedora do Bloco Central, empresa Companhia de Participações em Concessões - CPC;

(iii) HABILITAR a proponente vencedora do Bloco Norte, empresa Vinci Airports SAS.

Dando continuidade aos trabalhos e considerando que a análise dos documentos de habilitação foi finalizada antes do prazo, a Presidente relatou sobre a necessidade de propor à Diretoria Colegiada alteração do cronograma do Edital nº 01/2020 para atualizar a data de publicação da ata de julgamento relativa à análise dos documentos de habilitação e adiantar as etapas subsequentes. A CEL aprovou por unanimidade essa proposta e, caso o cronograma seja alterado pela Diretoria, concordou-se em publicar o

Comunicado Relevante nº 15/2021 para (i) divulgar que as proponentes foram habilitadas; (ii) tornar público o novo cronograma; e (iii) abrir prazo para consulta aos documentos do processo de licitação pelas partes interessadas. Deliberou-se de forma unânime por aprovar a publicação do referido Comunicado Relevante.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mariana de Souza Lima, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Lima e Silva Falcão, Vice-presidente da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2020**, em 30/04/2021, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Souza Lima, Membro da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2020**, em 30/04/2021, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline de Azevedo Silva, Presidente da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2020**, em 30/04/2021, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Romano Massignan Berejuk, Membro da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2020**, em 30/04/2021, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Kehrle Soares, Suplente da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2020**, em 30/04/2021, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Silva Fiorillo, Membro da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2020**, em 30/04/2021, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Isaac Nogueira, Membro da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2020**, em 30/04/2021, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5663765** e o código CRC **DBF31F77**.



DESPACHO

ERRATA

Na Ata de Reunião CEL (5663765), onde se lê "Aos 30 dias do mês de maio do ano de 2021", leia-se "Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2021".



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline de Azevedo Silva, Presidente da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2020**, em 03/05/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5669719** e o código CRC **1F01C1ED**.